

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 03 DE SETEMBRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL
DE CIMA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO
DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DV00048/2025

A Prefeitura Municipal de Curral de Cima manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Controle de Ponto Eletrônico, com gestão de usuários em perfis multidinâmicos, organizados por secretaria, setores e localidades; gestão administrativa de pessoal, com acompanhamento do ponto dos colaboradores em tempo real, incluindo controle de abonos, faltas, atestados médicos, folgas, férias, espelho de pontos e geolocalização, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Curral de Cima – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, ou acessando: <https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>. O referido órgão de contratação estará

recebendo as propostas até o dia 08 de Setembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455.

Curral de Cima - PB, 03 de Setembro de
2025

RODOLFO BARBOSA COSTA - Agente de
Contratação